

Economia normativa, positiva e o Real

DISCUTEM-SE OS RESULTADOS DAS MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA, NÃO SEUS OBJETIVOS

MÁRCIO G. P. GARCIA

Segundo o dicionário (1), economia positiva é a parte da ciência econômica que se preocupa com as afirmativas capazes de serem verificadas pelos fatos. Em princípio, todas as afirmações positivas deveriam ser redutíveis a alguma forma que seja testável por referência à evidência empírica. Ou seja, qualquer teoria econômica deve criar implicações testáveis, do tipo "se ocorrerem x e y , então z também ocorrerá".

Uma teoria que não seja falsificável não é ciência. Em outras palavras, se uma teoria econômica que vise a explicar o comportamento do nível de atividade for sempre compatível com qualquer resultado — recessão ou expansão —, sem que a ocorrência de qualquer fato possa atestar a falsidade da teoria, então tal teoria não é ciência. A economia positiva, portanto, preocupa-se em estudar o funcionamento do sistema econômico, sem se preocupar com juízos de valor a respeito dos resultados.

Já a economia normativa se preocupa precisamente com juízos de valor; qual resultado é bom e qual resultado é ruim. Exportar mais é bom ou ruim? Aumentar a alíquota mais alta do Imposto de Renda é desejável? São infinitas as questões econômicas sobre as quais se emitem regularmente juízos de valor, e a maioria delas envolve alguma forma de ação de política econômica governamental.

Juízos de valor são geralmente emitidos sobre os resultados a ser obtidos pelas políticas públicas: mais emprego é preferível a menos emprego; maiores salários são preferíveis a menores; uma distribuição mais justa da riqueza e da

renda é um objetivo a ser perseguido; etc. Com base nesses juízos de valor é que são julgadas as ações de política econômica.

Os resultados concretos da política econômica, contudo, não dependem só dos objetivos dos *policy-makers* objeto da economia normativa, mas dependem principalmente da cadeia de eventos que a ação tomada põe em movimento até determinar o resultado de fato obtido, objeto da economia positiva. A maior parte dos debates de política econômica parece ser a propósito de juízos de valor, e, portanto, sobre a economia normativa. Entretanto, tais debates centram-se de fato sobre a economia positiva, ou seja, sobre a forma de funcionamento do sistema econômico.

Como não se tomam as medidas fiscais necessárias, os desequilíbrios começam a pipocar

Por exemplo, freqüentemente, alguns líderes sindicais criticam o governo por tomar medidas que causam o desemprego, como a restrição ao crédito ou o aumento dos juros.

Vários líderes empresariais aplaudem o governo quando se tomam medidas de restrição de importação — como a recente proibição do financiamento da maior parte das importações —, proclamando que tais medidas aumentarão a produção, o emprego e o bem-estar geral do País. Ou seja, aparentemente, só poder-se-ia ser a favor de uma política monetária restritiva em determinado momento caso se gostasse de desempregar trabalhadores. Da mesma forma, criticar a volta atrás na abertura comercial que ora se vê implicaria querer solapar a produção, o emprego e o bem-estar nacional.

Obviamente, a discussão relevante nos exemplos anteriores não é quanto aos objetivos (economia normativa), mas sim quan-



to aos resultados que de fato advêm das medidas tomadas (economia positiva). Na maior parte das vezes, o que se discute são os resultados das medidas de política econômica, não seus objetivos.

Portanto, para ser bem-sucedida, a política econômica deve estar assentada sobre os firmes pilares de boas teorias econômicas. Caso contrário, os (bons) objetivos de maior crescimento econômico e equidade não serão alcançados.

Neste aspecto, tem-se notado uma gradual, porém persistente, deterioração da economia positiva que se manifesta pelas ações de política econômica do governo. O principal erro é a política fiscal. O governo proclama saber bem que o problema fiscal tem de ser resolvido, mas pouco faz a respeito. É o que pior ainda: quando tem oportunidade de tomar uma medida austera, como no caso da privatização da CVRD, decide destinar metade dos recursos ao BNDES. Todos reconhecemos as restrições legais e políticas à austeridade fiscal. Sem embargo, o mínimo que se exige é que o governo federal não tome medidas de moto-próprio para solapar o já precário

equilíbrio fiscal.

Como não se tomam as medidas fiscais necessárias, os desequilíbrios começam a pipocar em outras áreas, como no crescente déficit da balança comercial. Para fazer frente a tal desequilíbrio, o governo vem recorrendo crescentemente à restrição de importações, tentando reverter o processo de liberalização comercial sem o qual o Real não teria sido o sucesso que é. Ou seja, recorre-se a um remendo (positivamente) errado para cobrir a falta de ajuste fiscal.

Esta seqüência de eventos não pode deixar nenhum economista otimista quanto ao seu resultado. Não se trata de questionamento normativo dos objetivos — crescimento sustentado, redução da pobreza, etc. —, mas sim da constatação positiva que a tendência atual, se mantida nos próximos anos, levará à perda da duramente alcançada estabilidade inflacionária.

(1) *The MIT Dictionary of Modern Economics*, The MIT Press, 4^a edição, 1995.